

Portaria n.º 169/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA COSTA XAVIER, matrícula 138199, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 199/2024-139:

Averbem-se: 06 anos, 05 meses e 02 dias de tempo de contribuição, para o regime Geral (INSS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/02/2024 sob o Nº 08021030.1.00001/24-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/05/2007 a 21/12/2007	7 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 24/12/2009	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
05/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2011 a 24/12/2011	10 Meses e 11 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
06/02/2012 a 06/05/2012	3 Meses e 1 Dia	Estado de Mato Grosso	Professor
07/05/2012 a 18/07/2012	2 Meses e 12 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2004 a 31/12/2004	11 Meses	Município de Alto Araguaia	Professor
01/02/2005 a 31/12/2005	11 Meses	Município de Alto Araguaia	Professor

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a957437

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar